



DECRETO Nº 024/2012

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.307,94 (Cento e noventa e três mil, trezentos e sete reais, noventa e quatro centavos)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
91	0412200022.004-339018	Auxílio financeiro a estudante	4.346,04
178	2884300000.001-469071	Principal da dívida contratual resgatado	11.000,00
256	0824400032.007-339036	Outros serv. de terceiros - p. física	2.000,00
672	1236100052.014-339039	Outros serv. de terceiros - p. jurídica	18.500,00
687	1236100052.014-449052	Equipamento e material permanente	96.000,00
698	1236100052.015-319016	Outras despesas variáveis - p. civil	723,04
816	1236500052.017-339018	Auxílio financeiro a estudante	610,00
817	1236500052.017-339030	Material de consumo	8.000,00
851	1236100052.018-319004	Contratação por tempo determinado	21.033,48
888	1236100052.019-339047	Obrigações tributárias e contributivas	716,00
896	1236500052.018-319004	Contratação por tempo determinado	7.880,95
1092	1339200062.023-319011	Venc. e vantagens fixas - p. civil	2.060,00
1097	1339200062.023-319013	Obrigações patronais	438,43
1114	1339200062.023-339039	Outros serv. de terceiros - p. jurídica	6.000,00
1155	2369500062.024-339039	Outros serv. de terceiros - p. jurídica	7.000,00
1171	2781200062.025-319011	Venc. e vantagens fixas - p. civil	1.000,00
1379	2678200072.003-339030	Material de consumo	6.000,00
Total			193.307,94

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;



Prefeitura Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000000

DB

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
77	0412200021.001-449051	Obras e instalações	120.000,00
145	0412300022.005-339014	Diárias - p. civil	500,00
700	1236100052.015-339014	Diárias - p. civil	2.000,00
702	1236100052.015-339030	Material de consumo	10.000,00
747	1236100052.015-339039	Outros serv. de terceiros - p. jurídica	10.000,00
930	1236500052.019-339047	Obrigações tributárias e contributivas	716,00
1520	2369500061.014-449051	Obras e instalações	29.091,94
1216	1545100071.005-449051	Obras e instalações	21.000,00
Total			193.307,94

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 05 de junho de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS

Auxiliar Administrativo